



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA  
CNPJ: 01613320/0001-80  
ADMINISTRAÇÃO 2017 a 2020  
Prefeitura, Rua da Constituição, s/n, Centro, CEP: 68774000

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2018-GP**

São João da Ponta – Pará, 07 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de São João da Ponta, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o disposto no Art. 71, II, alínea "C" da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a Senhora **Maria Betania Ferreira dos Santos**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do **CPF: 370.583.122-49** e da cédula de Identidade **RG: 2101883**, a quantia de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta), de acordo com a Lei nº 093 de 25 de Março de 2009.

Art. 2º Tal solicitação se faz necessário para que a Secretária acima mencionada possa se deslocar até a cidade de Belém/PA, no dia 08 de Agosto de 2018, para participar da Reunião Ordinária da comissão Intergestores Biparte -CIB.

Art. 3º Autorizo a viagem da servidora acima mencionada, por interesse necessidade e conveniência pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponta**

  
Carlos Feitosa Castro  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01613320/0001-80

ADMINISTRAÇÃO 2017 a 2020

Prefeitura, Rua da Constituição, s/n, Centro, CEP: 68774000

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2018-GP

São João da Ponta – Pará, 28 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de São João da Ponta, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o disposto no Art. 71, II, alínea "C" da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Senhor Allan Pereira de Mesquita, no cargo de Representante Da Categoria De Professores lotado na secretaria de Educação, portadora do **CPF: 000.945.372-59** e da cédula de Identidade **RG: 5997378**, a quantia de 02 (Duas) diária no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), de acordo com a Lei nº 093 de 25 de Março de 2009.

Art. 2º Tal solicitação se faz necessário para que o Servidor acima mencionado possa se deslocar até a cidade de Belém/PA, nos dias 29 e 30 de Agosto de 2018, para participar da 3º CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CONAE 2018 E O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (PEE) MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE POLITICA.

Art. 3º Autorizo a viagem da servidora acima mencionada, por interesse necessidade e conveniência pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponta**

Carlos Feitosa Castro  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01613320/0001-80

ADMINISTRAÇÃO 2017 a 2020

Prefeitura, Rua da Constituição, s/n, Centro, CEP: 68774000

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2018-GP

São João da Ponta – Pará, 28 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de São João da Ponta, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o disposto no Art. 71, II, alínea "C" da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Senhora **Ivani Vieira Soares**, Secretária Municipal de Educação, portadora do **CPF: 332.848.732-87** e da cédula de Identidade **RG: 1923188**, a quantia de 02 (Duas) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), de acordo com a Lei nº 093 de 25 de Março de 2009.

Art. 2º Tal solicitação se faz necessário para que a Secretária acima mencionada possa se deslocar até a cidade de Belém/PA, nos dias 29 e 30 de Agosto de 2018, para participar da 3º CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CONAE 2018 E O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (PEE) MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE POLITICA.

Art. 3º Autorizo a viagem da servidora acima mencionada, por interesse necessidade e conveniência pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponta**



Carlos Feltosa Castro  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01613320/0001-80

ADMINISTRAÇÃO 2017 a 2020

Prefeitura, Rua da Constituição, s/n, Centro, CEP: 68774000

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2018-GP

São João da Ponta – Pará, 28 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de São João da Ponta, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o disposto no Art. 71, II, alínea "C" da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Senhora **Giselle de Oliveira Monteiro**, no cargo de Vice-diretora lotada na secretaria de Educação, portadora do **CPF: 695.267.292-34** e da cédula de Identidade **RG: 3536589**, a quantia de 02 (Duas) diária no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), de acordo com a Lei nº 093 de 25 de Março de 2009.

Art. 2º Tal solicitação se faz necessário para que a Servidora acima mencionada possa se deslocar até a cidade de Belém/PA, nos dias 29 e 30 de Agosto de 2018, para participar da 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CONAE 2018 E O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (PEE) MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE POLITICA.

Art. 3º Autorizo a viagem da servidora acima mencionada, por interesse necessidade e conveniência pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponta**

Carlos Feitosa Castro  
Prefeito Municipal